

Ata 7/2018
da reunião do Conselho Pedagógico de 4 de junho de 2018

Ao quarto dia de junho de dois mil e dezoito, pelas nove horas e quarenta minutos, teve início a reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pela Senhora Presidente do Conselho Pedagógico, Professora Doutora Sílvia Alves e secretariada pela discente Joana Costa Lopes, regularmente convocada nos termos do artigo 58º, n.º 1, dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD);
2. Aprovação das Atas;
3. Parecer do Conselho Científico sobre o Regime de Avaliação;
4. Comissão Pedagógica do Programa de Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade;
5. Regulamento de Avaliação;
6. Comissões Especializadas;
7. Queixas Pedagógicas;
8. Outros Assuntos;

Estiveram presentes enquanto membros docentes, para além da Senhora Presidente, Prof.^a Doutora Sílvia Alves, o Prof. Doutor José Renato Gonçalves, Prof. Doutor João Gomes de Almeida, a Prof.^a Doutora Miriam Afonso Brigas, a Prof.^a Doutora Sandra Lopes Luís, a Mestre Madalena Marques dos Santos, a Dra. Inês Sítima, e enquanto membros discentes, para além de Joana Costa Lopes. que secretariou: Luana Pinto Maia, Dr. Pedro Gonçalo Farmhouse; David Martins (em substituição da Selma Araújo Carvalho, que chegou à reunião por volta das 11:30h),



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Maria Saias, João Abreu de
Carneiro, Sebastião Costa (em
Salsinha).

Campos. Doutor Tiago
substituição de Francisco

O Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro apresentou justificação para a ausência na reunião.

O discente Gonçalo Cordeiro, Vogal do Conselho Pedagógico da AAFDL, esteve presente na reunião, nos termos do artigo 58º, n.º 2, dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em representação da AAFDL.

1. Período Antes da Ordem do Dia (PAOD);

A Senhora Presidente, Prof.^a Doutora Sílvia Alves, deu início à reunião e começou por informar o Conselho que o Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho terá de constitui júri singular, no período de avaliação das orais, devido ao número elevado de orais, a Direito Constitucional II (Turma C).

O Prof. Doutor Rui Guerra da Fonseca comunicou os métodos de avaliação ao Conselho Pedagógico, do 2º ano 1º semestre (noite), e quanto à cadeira de Proteção Internacional dos Direitos do Homem.

O discente Doutor Tiago Carneiro deu uma informação sobre os inquéritos pedagógicos, sumariando a informação resultante da visita ao ISCTE. Apresentou ainda uma informação ao Conselho, relativa à cadeira de Direito Penal II (3º ano – Turma da Noite), sobre um problema que surgiu com uma subturma. Esta pondera fazer uma queixa pedagógica, pois o assistente desta subturma faltou a mais de metade das aulas, e na decorrência destes acontecimentos o docente referiu que na frequência iam ser beneficiados. Acresce ainda o facto que não existiram aulas de substituição, e o Professor regente foi avisado e não acautelou devidamente esta situação.

A Prof.^a Doutora Miriam Brigas perguntou se foi dada alguma informação sobre a justificação das faltas do docente em questão.

O discente Doutor Tiago Carneiro referiu que os alunos não sabiam qual seria a possível causa para tais faltas, mas que era uma situação bastante grave.



O Prof. Doutor João Gomes de Almeida referiu que ocorreu um problema sobre as frequências que decorreram este semestre: a Finanças Públicas no (2º Ano Turma da Noite), por causa do horário escolhido para as frequências, esta regência perdeu quatro aulas teóricas: o Professor referiu que esta situação não devia acontecer, e que o Conselho deveria encontrar uma solução para colmatar estas situações no futuro.

A Mestre Madalena Marques dos Santos referiu que a História do Direito Português (Turma C) aconteceu o mesmo, e reitera a necessidade de avisar a Divisão Académica destas situações.

A Prof.^a Doutora Sílvia Alves referiu que há um problema que é o calendário escolar, devido à permanente época de avaliações dos alunos, e reiterou a necessidade de discussão quanto à anualização de algumas cadeiras de Licenciatura, na presente reunião.

2. Aprovação das Atas;

A Prof.^a Doutora Sílvia Alves sujeitou a votação a Ata 4, onde se abstiveram os conselheiros que não estiveram presentes na reunião, sendo aprovada com 9 votos a favor.

3. Parecer do Conselho Científico sobre o Regime de Avaliação;

A Prof.^a Doutora Sílvia Alves começou por informar o Conselho quanto ao Parecer do Conselho Científico sobre o Regime de Avaliação, lendo o respectivo texto. Depois, a Senhora Presidente equacionou a hipótese de se manter o Regulamento em vigor, para o início do próximo ano letivo, considerando que a reflexão e discussão em torno do Regulamento de Avaliação ainda está a decorrer e evitando deste modo também a vigência de três textos, correspondentes a três Regulamentos diferentes. A Prof.^a Doutora Sílvia Alves referiu ainda que há, no seu entendimento, por parte do Conselho Científico, um voto de confiança no Conselho Pedagógico no que respeita ao Regulamento de Avaliação, não obstante a preocupação quanto à estabilidade normativa. A Prof.^a Doutora Sílvia Alves referiu ainda que estar confiante quanto à



J. Lopes

anualização de algumas cadeiras, pelo que assim que houver uma deliberação do órgão nesse sentido, esta terá de ser comunicada de imediato ao Conselho Científico.

A Prof.^a Doutora Sandra Lopes Luís pediu para intervir na discussão quanto ao ponto da anualização das cadeiras, mas antes a Prof.^a Doutora Sílvia Alves felicitou a Professora Sandra Lopes Luís pelo seu Doutoramento, e pelo sucesso das suas provas.

A Prof.^a Doutora Sandra Lopes Luís perguntou à Prof.^a Presidente se a questão da anualização das disciplinas e a dificuldade de se implementar este regime não se prendiam, em grande parte, com a entrada em vigor da Reforma de Bolonha.

A Prof.^a Doutora Sílvia Alves respondeu à Prof.^a Doutora Sandra Lopes Luís, referindo que a dificuldade na implementação não se prendia tão só com a Reforma de Bolonha, mas também com o processo para implementar cadeiras anuais: tem de haver nova acreditação e autorização da Reitoria da Universidade de Lisboa, envolvendo também o processo algumas despesas. A Prof.^a Doutora Sílvia Alves informou ainda ser sua convicção que a Direção apoia a anualização das cadeiras.

4. Comissão Pedagógica do Programa de Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade;

A Prof.^a Doutora Sílvia Alves informou que o Programa de Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade é coordenado pela Prof.^a Doutora Maria Fernanda Palma e é organizado por instituições como a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o Instituto Superior Técnico, o Instituto Politécnico de Lisboa e a Universidade de Sevilha. Informou ainda que a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa tem de indicar um docente para a comissão pedagógica do Programa. Considerando que a Prof.^a Prof.^a Doutora Maria Fernanda Palma é já responsável pela coordenação do Programa, propôs o nome do Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes. O órgão deliberou, por unanimidade, indicar o Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes como representante na Comissão Pedagógica do Programa de Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade.



5. O Regulamento de Avaliação e a Anualização.

A Prof.^a Doutora Sílvia Alves informou o órgão que o Dr. Bertolino e a Sra. Dália (em representação da Divisão Académica), iriam comparecer na reunião do Conselho, para prestar esclarecimentos sobre o processo de anualização das unidades curriculares, e para que os conselheiros pudessem colocar todas as dúvidas quanto a este ponto.

A Prof.^a Doutora Sílvia Alves sumariou as unidades curriculares que previsivelmente poderiam ser anualizadas, considerando a sua designação (v.g. Teoria Geral do Direito Civil I e II), concluindo-se que até ao terceiro ano inclusive da licenciatura seria possível anualizar um número idêntico de unidades curriculares.

A Prof.^a Doutora Sílvia Alves referiu que existem múltiplas questões relacionadas com a implementação da anualização, sendo necessário um regime de transição. A Senhora Presidente afirmou que a grande vantagem da anualização é o significativo aumento do tempo de aulas, e portanto de avaliação contínua.

O discente Gonçalo Cordeiro questionou a Senhora Presidente quanto à compatibilização do regime da anualização com o regime da dispensa, e quanto à eficiência desta mudança na prática.

A Prof.^a Doutora Sílvia Alves referiu que é muito diferente realizar duas frequências e dois exames no primeiro semestre, pelo que se ganha bastante tempo de aulas.

O discente Gonçalo Cordeiro considerou não ser compatível com o plano anual as frequências e o regime da dispensa, sendo compatível apenas a realização dos exames.

Nesta sequência, O Dr. Bertolino e Sra. Dália referiram que a Divisão Académica realizou um exercício para perceber quanto tempo é que na prática se ganhava com a anualização das cadeiras, apresentando simulações de um calendário escolar e de um calendário de frequências e exames.

A Sra. Dália referiu que há anos que têm mais exames para fazer, mas que os sete dias úteis de aulas eram garantidos, sendo que, nos termos legais não é possível ultrapassar as catorze semanas de aulas. Referiu ainda, quanto à anualização, que



existem quarenta cadeiras neste curso, e cerca de vinte e duas das quarenta cadeiras são suscetíveis de anualizar. E com esta anualização consegue-se, no primeiro semestre, reduzir de vinte exames, para nove exames, não obstante haver a exceção quanto ao quarto ano que é o mais complicado. A Sra. Dália respondeu às dúvidas de alguns conselheiros quanto à duração dos exames no final do ano, referindo que, quando as cadeiras eram anuais, os exames eram de três horas. E explicou como é que aluno que deixa uma cadeira para trás pode recuperar a cadeira com o regime de anualização, não obstante o facto de haver sempre um período transitório, do regime semestral para anual que colmata estas situações.

A Prof.^a Doutora Sílvia Alves perguntou ao discente Dr. Pedro Farmhouse se este assunto foi discutido no Conselho Académico.

O discente Dr. Pedro Farmhouse referiu que não foi nada discutido ao pormenor, mas afirmou que o Conselho Académico apoiava a iniciativa de rever algumas cadeiras, com vista à sua anualização, porque a anualização permitia resolver múltiplos problemas pedagógicos e científicos.

A Prof.^a Doutora Sílvia Alves referiu que, se houver um consenso na próxima reunião, o mesmo corresponde a uma vontade política do órgão e permite consequentemente um diálogo mais eficaz com o Conselho Científico.

O discente Dr. Pedro Farmhouse referiu que parece haver um consenso, quanto à questão da anualização das cadeiras, entre os membros dos vários órgãos da Faculdade.

O discente João Abreu de Campos perguntou ao órgão se haveria condições para a anualização entrar em vigor para o próximo ano letivo.

O discente Gonçalo Cordeiro referiu que é muito diferente haver um regulamento com dispensa e um regulamento sem dispensa, se a anualização for procedente: pelo que ou o semestre fica igual, e começa-se as aulas mais cedo, ou então haverá dificuldades na calendarização. O discente acrescentou ainda outro ponto controverso quanto à duração dos exames anuais (três horas), referindo que não se pode ter dois exames de três horas na mesma semana, pois a organização do estudo para os alunos é incomportável.

O discente Doutor Tiago Carneiro referiu que os testes com três horas costumam até ser mais fáceis, porque abrangem a matéria toda.



A Prof.^a Doutora Sílvia
avaliação contínua, como está

ponderação diferente aos elementos de avaliação e eventualmente diluir o peso da própria frequência, ou seja, com a anualização poderão fazer-se quatro testes ou mini testes, e a própria frequência poderá ter menos peso.

Alves referiu que o modelo de
definida, permite atribuir uma

A Mestre Madalena Marques dos Santos referiu que com a anualização se está a aproximar mais do plano de curso e avaliação que durou mais tempo na Faculdade, e enunciou as múltiplas vantagens do regime antigo (com a anualização).

A Prof.^a Doutora Sílvia Alves referiu que se poderia fazer uma simulação para a anualização apenas com exames, e outra simulação que englobava o regime com os exames anuais e com frequências semestrais.

O Prof. Doutor João Gomes de Almeida apresentou outra sugestão para se ganhar mais tempo de aulas: a época de finalistas passaria para setembro, dando mais tempo para as orais e exames no segundo semestre. E apresentou ainda outra sugestão, se a frequência nos moldes em que está elaborada, fosse na altura do exame escrito. Se a frequência fosse na mesma data do exame.

A discente Selma Araújo referiu que a coincidência, entre frequência e exame, iria ter a consequência de se perder uma época de avaliação.

O Prof. Doutor João Gomes de Almeida referiu que cada método de avaliação tem os seus pontos negativos e positivos quanto à avaliação, e apenas tentou apresentar uma solução que permitisse ganhar mais tempo de aulas, a par da própria anualização.

A discente Joana Costa Lopes pediu à Divisão Académica um esclarecimento quanto à organização das cadeiras anuais e semestrais, e as suas consequências quanto ao Regulamento de avaliação em vigor.

A Sra. Dália esclareceu a discente, e referiu que iria enviar os vários Regulamentos de Avaliação, que estiveram em vigor no passado, para o Conselho Pedagógico e a Divisão Académica compararem e elaborarem um Regulamento mais eficiente, tendo em conta o regime da anualização.

A Prof.^a Doutora Sílvia Alves pediu à Sra. Dália a simulação de calendários para o cenário da anualização e com um Regulamento de Avaliação que contemplasse exames, para o Conselho analisar.



A Prof.^a Doutora Miriam Brigas referiu que o Regulamento com a anualização é muito melhor para a avaliação dos alunos, e é mais favorável aos alunos, aos docentes, e à própria Faculdade: o facto de se poderem ter mais elementos de avaliação e mais tempo de aulas oferece aos alunos uma melhor avaliação continua.

A Prof.^a Doutora Sílvia Alves deu por encerrada a discussão sobre a anualização e a interligação com o Regulamento de Avaliação, e referiu que o órgão irá aguardar pelos resultados das simulações que iram ser realizadas pela Divisão Académica.

A Prof.^a Doutora Sílvia Alves, considerando que vários conselheiros colocaram o problema da redução das aulas teóricas em resultado do calendário de provas escritas, pediu esclarecimento sobre a questão.

A Sra. Dália referiu que existe um Despacho que obvia a estas situações, de acordo com o qual a frequência da cadeira em questão era realizada na respetiva aula teórica, mas este despacho já não tem efeito útil, porque são os alunos que decidem a ordem das frequências, tendo em conta as datas, e de facto a *ratio* deste Despacho era colmatar estas situações dos regentes perderem aulas teóricas. Foram os alunos que, em Conselho Académico, levaram a que o referido despacho deixasse de ser aplicado.

O discente Gonçalo Cordeiro referiu que a solução para este problema poderia passar por tentar elaborar um calendário equilibrado, e ter em conta, quando os delegados de turma estiverem a deliberar quanto à ordem das frequências, esta situação, e ver quais são as semanas em que existem feriados também.

A Prof.^a Doutora Sílvia Alves propôs, tendo em conta as várias queixas pedagógicas que o órgão tem para analisar, marcar uma reunião específica para analisar proceder à sua análise.

A discente Joana Costa Lopes referiu que uma queixa pedagógica tem um carácter urgente, pois trata-se de uma situação relativa a um aluno finalista.

A Prof.^a Doutora Sílvia Alves deu por terminada a reunião do Conselho Pedagógico por volta do meio-dia e um quarto.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof.ª Doutora Sílvia Alves)

A Aluna que secretariou a reunião do Conselho Pedagógico

(Joana Costa Lopes)